



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [] /2023

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, INCLUÍDAS A IMPLANTAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO, A TELEGESTÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ANEXO XVI - LISTA DE BENS REVERSÍVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. BENS REVERSÍVEIS.....	1
3. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Ativos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	2
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

1. INTRODUÇÃO

O presente ANEXO tem por finalidade apresentar a lista de BENS REVERSÍVEIS que serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término da CONCESSÃO.

2. BENS REVERSÍVEIS

BENS REVERSÍVEIS são todos os bens e direitos indispensáveis à continuidade dos serviços relacionados ao objeto da CONCESSÃO, incluindo, mas sem se limitar, aos seguintes elementos:

- Componentes instalados na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para execução dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, abrangendo:
 - Postes exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
 - Componentes dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA incluindo, mas sem se limitar, LUMINÁRIAS, braços com ferragens de fixação (cintas e parafusos), relés, chaves de comando e demais equipamentos e componentes;
 - Componentes do SISTEMA DE TELEGESTÃO;
 - Quadros de comando incluindo, mas sem se limitar, disjuntores, contadores e demais equipamentos e componentes;
 - Transformadores exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
 - Caixas de passagem subterrâneas exclusivas de ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
 - Demais equipamentos e componentes que componham a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, incluindo a rede subterrânea e aérea exclusiva de ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Erro: Origem da referência não encontrada apresenta os ativos do parque de iluminação pública de Cianorte/ PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

Tabela 1. Ativos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte de luz	Potência (W)	Quant.
VAPOR MERCURIO	80	3
VAPOR METALICO	400	3
VAPOR SODIO	70	493
VAPOR SODIO	100	569
VAPOR SODIO	150	6.759
VAPOR SODIO	250	4.365
VAPOR SODIO	400	34
LED	30	9
LED	40	5
LED	50	52
LED	60	21
LED	75	191
LED	80	68
LED	88	41
LED	100	32
LED	115	33
LED	120	6
LED	142	655
LED	150	437
LED	160	289
LED	200	73
TOTAL		14.138

Fonte: Cadastro da COPEL

- Componentes de alvos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE:
 - Componentes dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE incluindo, mas sem se limitar, projetores, luminárias de embutir, sistema de controle e demais equipamentos e componentes;
 - Unidade de programação de cores.
- Componentes do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL E CALL CENTER:
 - Central de Atendimento - *Service Desk*: É bem reversível o banco de dados com todas as informações de atendimento registradas durante o período da CONCESSÃO, e respectivos *backup*, bem como os *softwares* necessários à execução do atendimento ao público. As licenças dos softwares deverão ser válidas por, ao menos, 24 (vinte e quatro) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

após o fim da CONCESSÃO, com cobertura de todos os custos de manutenção e garantia. Quanto aos dispositivos de *backup* armazenados em nuvem ou outro tipo de solução que exija pagamento de taxas ou licenças para utilização, será deve ser garantido ao PODER CONCEDENTE o uso sem custos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após fim do período de CONCESSÃO.

- Centro de Controle Operacional: É bem reversível o banco de dados com todas as informações de operação e manutenção registradas durante o período da CONCESSÃO, incluindo os dados do SISTEMA DE TELEGESTÃO e respectivos *backups*, bem como os *softwares* necessários à execução dos serviços técnicos. As licenças dos softwares deverão ser válidas por, ao menos, 24 (vinte e quatro) meses após o fim da CONCESSÃO, com cobertura de todos os custos de manutenção e garantia. Quanto aos dispositivos de *backup* armazenados em nuvem ou outro tipo de solução que exija pagamento de taxas ou licenças para utilização, será deve ser garantido ao PODER CONCEDENTE o uso sem custos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após fim do período de CONCESSÃO.
- Sistema Central de Gerenciamento: É bem reversível o banco de dados com todas as informações, registradas durante o período da CONCESSÃO, incluindo todos os módulos apresentados no subitem 4.5 do CADERNO DE ENCARGOS, e respectivo *backup*. A licença do SCG deve ser válida pelo período mínimo de mais 24 (vinte e quatro) meses após fim da CONCESSÃO, com cobertura de todos os custos de manutenção e garantia. Quanto aos dispositivos de *backup* armazenados em nuvem ou outro tipo de solução que exija pagamento de taxas ou licenças para utilização, será deve ser garantido ao PODER CONCEDENTE o uso sem custos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após fim do período de CONCESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE - PR

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os BENS REVERSÍVEIS deverão ser semestralmente inventariados e atualizados pela CONCESSIONÁRIA, para conhecimento e aprovação pelo PODER CONCEDENTE.

Serão revertidos ao PODER CONCEDENTE todos os bens transferidos por este à CONCESSIONÁRIA.

Havendo bens desaparecidos ou danificados, a CONCESSIONÁRIA indenizará o PODER CONCEDENTE.

Não são considerados BENS REVERSÍVEIS a infraestrutura civil (imóveis) construída, locada ou adquirida pela CONCESSIONÁRIA, bem como veículos e mobiliário (mesa, cadeiras, computadores etc.).